

## **INDICAÇÃO Nº 222/2023**

**AUTOR: VEREADOR VAGNER LOPES MARTINIANO DE AQUINO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao Senhor **Jucelmo Nogueira Souto, Diretor Executivo e Operacional do DEMUTAN**, solicitando a **construção de lombada elevada na Rua Mato Grosso do Sul, nas proximidades do nº 2.861, no Bairro Cidade Nova, nesta cidade.**

### **JUSTIFICATIVA**

Estamos fazendo tal solicitação atendendo aos pedidos de usuários, moradores próximos, assim como pela nossa preocupação com o bem estar de nossos munícipes, pois as ruas tem um tráfego intenso de veículos e um fluxo de pedestres, sinalização através de lombada elevada de parada de veículos, obrigará os condutores de veículos a respeitarem a travessia de pedestres determinada pela lei de trânsito. Com isso possibilitando segurança a todos que trafegam no local.

Ressaltamos que o fluxo de carros, motos e bicicletas aumentam consideravelmente nos finais de semana e que existe uma sinalização adequada com faixa de pedestres, placas indicativas nas proximidades, porém, muitos dos motoristas que ali trafegam não respeitam a sinalização e abusam da velocidade. Portanto, a segurança das pessoas está em risco e a devida faixa elevada tornará o tráfego mais seguro. No ensejo de evitar esses transtornos e oferecer a tão necessária segurança, tanto para os moradores como para os usuários da localização citada, é que estamos apresentando esta reivindicação.

Espero que Vossa Excelência analise com atenção especial este pedido, viabilizando para que o mesmo seja executado com urgência, pois é de suma importância para tornar mais seguro aquele ponto de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 20 de outubro de 2023.

**VAGNER LOPES MARTINIANO DE AQUINO  
VEREADOR**